Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO 756/2005

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª COPA DE MOTOCROSS "CIDADE DE REGISTRO".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Executiva da 2ª Copa de Motocross "Cidade de Registro", composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Élcio Rigante
Vice- Presidente:	José Luiz Nossa de Freitas
Tesoureiro	Sandro Aparício dos Santos
Captação de Recursos:	Mário Massao Matsumoto
Secretário Executivo:	Claudicir Alves Vassão

Artigo 2º - A Comissão de que trata este Decreto, terá seus trabalhos desenvolvidos através de sub-comissões, composta pelos seguintes membros e respectivas funções:

Infra-Estrutura:	Edvaldo Ferreira da Silva Cláudio César Vecki Max Weler Neto Ivan de Oliveira Guimarães Reinaldo K. Ozaki Jamil da Costa Muniz José Candido Macedo Filho
Trânsito:	Sérgio Ricardo Muniz
Finanças:	Sandro Aparício dos Santos Adailton Sousa Ferreira
Praça de Alimentação:	Adolfo Eduardo Bittencourt

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/05/05
Raul Moreno Calazans
Presidente

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-.....

Imprensa/Divulgação:	Sueli Correa Antonio Carlos de A. Mesquita
Apoio/Ambulância:	Drª. Paula Frassinetti L. de Andrade Sandro Dias de Oliveira
Fiscalização:	César de Brito Dorival de Lima Alcini

Artigo 3º - Os membros que serão responsáveis, pelo Controle de Receitas e Despesas e prestação de Contas:

Controle de Receitas e Despesas e Prestação de Contas:	Mário Massao Matsumoto Sandro Aparício dos Santos

Artigo 4º - Os membros da Comissão e Sub–Comissão, exercerão gratuitamente seus mandatos pelo período de 16 de fevereiro de 2005 à 30 de março de 2005, após a prestação de contas, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de fevereiro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ LUIZ NOSSA DE FREITAS
Chefe de Gabinete

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/03/05
Raul Moreno Calazans
Presidente